



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Passagem molhada, Píer, Rampa de acesso, obras Marítimas
GRUPO/ATIVID.:	07.00 Construção Civil.
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.37); (07.38)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	4291-0/00
FASE:	LICENÇA PRÉVIA - LP

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	E	Número do Registro do Cadastro Ambiental Rural – CAR, <u>se couber</u> ;
03	E	Declaração de Domínio Público ou escritura pública;
04	E	Protocolo / Anuência da Capitania dos Portos (Marinha-SE);
05	E	Protocolo / Anuência do SPU;
06	E	Protocolo para Manifestação formal e conclusiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – <u>se couber</u> ;
07	E	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para (ou comprovante de) prestação dos serviços de abastecimento de água, emitida pela empresa de abastecimento de água no Estado, quando o abastecimento de água for disponível e realizado pelo mesmo(a), <u>se couber</u> ;
08	E	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para (ou comprovante de) prestação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários, emitida pela empresa responsável no Estado, quando este serviço for disponível e realizado pelo mesmo(a), <u>se couber</u> ;
09	E	Cópia do Protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica, outorga e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), <u>quando necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial</u> ;
10	T	Relatório de Controle Ambiental (RCA) com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
11	T	Projetos Executivo arquitetônico assinados e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
12	T	Planta de localização do empreendimento em arquivo no formato shapefile (.shp) com polígono e/ou poligonal georreferenciado no qual está localizado o

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



	empreendimento em UTM Zona 24L (ou 24S). Datum SIRGAS 2000. A planta deverá ser acompanhado de ART e destacar obrigatoriamente a Poligonal da área total do imóvel, Poligonal da área do empreendimento, Poligonais das Áreas de Preservação Permanente (APP), Poligonal da Área de Reserva Legal proposta ou averbada, Área de uso alternativo do solo, Área consolidada, Remanescente de vegetação nativa, Delimitação da área de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e demais atributos num raio de 500 metros: hidrografia (incluindo nascentes, canais de drenagem, rios perenes, intermitentes e efêmeros); núcleos populacionais, tipo de cobertura vegetal, aspectos geológicos e geotécnicos, curvas de nível, sistema viário, acessos e demais informações pertinentes.
--	--

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Passagem molhada, Píer, Rampa de acesso, obras Marítimas
GRUPO/ATIVID.:	07.00 Construção Civil.
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.37); (07.38)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	4291-0/00
FASE:	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	E	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, <u>se couber</u> ;
03	E	Cópia de Autorização da Concessionária Local no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, <u>se couber</u> ;
04	E	Cópia da Licença de Obra Hídrica Outorga e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE), <u>quando necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial</u> .
05	E	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, <u>se couber</u> ;
06	E	Autorização de Captura de Fauna (ACF) - <u>se couber</u> : Protocolo da solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre – ACF, <u>se couber</u> ;
07		Plano de Controle Ambiental – PCA, com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
08	T	Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, e no caso de áreas de charco ou alagadiço, apresentar projeto de macrodrenagem. Todos os projetos devem ser aprovados pela Prefeitura Municipal e devem ser acompanhados de respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
09	T	Apresentar projeto executivo do sistema individual de coleta e tratamento de esgoto sanitário, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, em conformidade

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



		com a NBR 17076/2024, devidamente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), <u>se couber</u> ;
10	T	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), informando o nome das empresas licenciadas por órgão ambiental competente, que serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos, em atendimento à Resolução Conama 307/02, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
11	T	Monitoramento Hidrossedimentológico, <u>se couber</u> ;
12	T	Monitoramento hidrológico, <u>se couber</u> ;
13	T	Batimetria do rio, <u>se couber</u> .
14	T	Cronograma de execução das obras.

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Passagem molhada, Píer, Rampa de acesso, obras Marítimas
GRUPO/ATIVID.:	07.00 Construção Civil.
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.37); (07.38)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	4291-0/00
FASE:	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	T	Relatório de Conclusão de Obra, acompanhado de registro fotográfico;
03	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART;
04	T	Relatório consubstanciado sobre o descarte dos resíduos de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, anexando os comprovantes de destinação final emitidos por empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, juntamente com a ART do responsável técnico e as respectivas licenças ambientais dos transportadores/destinadores. Os comprovantes deverão incluir: a) Manifestos de Transporte de Resíduos emitidos pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). b) Certificados de Destinação Final emitidos pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), <u>se couber</u> ;

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
-------------------	-----------------------	--------------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Passagem molhada, Píer, Rampa de acesso, obras Marítimas
GRUPO/ATIVID.:	07.00 Construção Civil.
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.37); (07.38)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	4291-0/00
FASE:	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	T	Cronograma executivo atualizado, contemplando obras já executadas e a executar;
03	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART.

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

5. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
6. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
7. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
8. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Passagem molhada, Píer, Rampa de acesso, obras Marítimas
GRUPO/ATIVID.:	07.00 Construção Civil.
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.37); (07.38)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	4291-0/00
FASE:	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART;
03	T	Apresentar declaração/relatório de manutenção do sistema de tratamento de efluentes sanitários, assinado por responsável técnico e acompanhado de ART - <u>se couber</u> .

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

5. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
6. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
7. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
8. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Passagem molhada, Píer, Rampa de acesso, obras Marítimas
GRUPO/ATIVID.:	07.00 Construção Civil.
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.37); (07.38)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	4291-0/00
FASE:	LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	B	Número do Registro do Cadastro Ambiental Rural – CAR, <u>se couber</u> ;
03	E	Certidão de Conformidade de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Prefeitura Municipal ou Alvará de Funcionamento Municipal, quando for o caso. (Dispensado quando apresentado a outorga prévia SRH ou ANA)
04	E	Cópia de Documento da Concessionária Local declarando autorizar ou prestar os serviços de abastecimento de água, <u>se couber</u> ;
05	E	Cópia de Documento da Concessionária Local declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e sistema de tratamento), <u>se couber</u> ;
06	E	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE), <u>quando necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial</u> .
07	E	Cópia do protocolo de pedido de Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE), em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico; <u>se couber</u> ;
08	E	Cópia(s) do(s) contrato(s) válido(s) e respectiva(s) licença(s) ambientais da(s) empresa(s) responsável(veis) pelo tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos; <u>se couber</u> ;
09	T	Memorial Descritivo de Empreendimento;
10	T	Projetos Executivos (terraplenagem, drenagem, localização, situação com quadro de áreas, implantação, arquitetônico, hidráulico, sistema de tratamento de efluentes sanitários (acompanhado de memorial descritivo e de cálculo),

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



		assinados e acompanhados de ART. Os projetos de drenagem devem ser aprovados pelo Município.
11	T	Monitoramento Hidrossedimentológico, <u>se couber</u> ;
12	T	Monitoramento hidrológico, <u>se couber</u> ;
13	T	Batimetria do rio, <u>se couber</u> .

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.